

INFORMATIVO SINDEMED/MG - Nova CLT 2025 – O que mudou e o que já impacta os trabalhadores



O Sindemed/MG, no exercício de sua função de orientação e defesa dos trabalhadores, esclarece à categoria acerca das recentes alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que começaram a valer em 2025 e afetam diretamente diversas relações de emprego. Abaixo, respondemos às principais dúvidas para orientar os trabalhadores representados pelo Sindemed/MG.

1. A jornada de trabalho agora pode ser mais flexível?

Sim. A CLT 2025 ampliou as possibilidades de flexibilização da jornada, permitindo modelos alternativos como semana reduzida ou compensações diferenciadas, desde que haja acordo coletivo ou individual (hipersuficientes) formal e respeito aos limites constitucionais (44h semanais, repousos e intervalos).

- Agora, é permitida a adoção da semana de quatro dias de trabalho, sem redução salarial.
- Essa mudança visa proporcionar mais tempo livre ao trabalhador, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de vida.
- A implementação deve seguir os limites constitucionais (44h semanais, intervalos e repousos) e pode ser formalizada por acordo coletivo, com acompanhamento do sindicato.

2. O que mudou no trabalho aos domingos e feriados?

A partir de 2025, o trabalho aos domingos e feriados só poderá ocorrer mediante negociação coletiva, ou seja, precisa de autorização em convenção ou acordo sindical.

Antes, algumas empresas podiam fazer acordos individuais ou se basear em autorizações genéricas.

Agora, é obrigatória a intermediação sindical, o que fortalece o papel do Sindemed/MG na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Para mais informações sobre este tema consulte nosso site:
https://sindemedmg.org.br/site/uploads/pdf/INFORMATIVO_PORTARIA_3666.pdf

3. Como ficam as férias?

Passaram a ter regras mais rígidas:

- O aviso de férias deve ser feito por escrito com pelo menos 30 dias de antecedência;
- O fracionamento só pode ocorrer em até três períodos, sendo que um deles não pode ter menos de 14 dias corridos e os demais menos de 5 dias.
- O descumprimento pode gerar multa administrativa e questionamento judicial.

4. O trabalho remoto (home office) teve mudanças?

Sim. O teletrabalho e o trabalho híbrido agora exigem contrato formal que defina:

- Quem arca com os custos de internet, energia e equipamentos;
- Como serão controladas as horas trabalhadas;
- Condições de saúde e segurança no trabalho remoto.
- O acordo deve ser escrito, podendo ser individual ou coletivo, com o sindicato sempre disponível para orientar.

5. Houve mudanças nas licenças maternidade e paternidade?

Sim. A legislação recente ampliou as hipóteses de prorrogação das licenças para casos de nascimento ou adoção de criança com deficiência permanente ou necessidades especiais, permitindo maior tempo de cuidado sem prejuízo do vínculo empregatício ou da remuneração.

Além disso, a licença-paternidade também recebeu atenção: em situações de nascimento ou adoção de criança com deficiência permanente ou necessidades especiais, o pai poderá ter direito à prorrogação da licença, garantindo participação ativa nos primeiros momentos de cuidado do filho.

Outra inovação é a garantia de extensão da internação hospitalar conjunta entre mãe e recém-nascido, sempre que houver indicação médica. Isso assegura que a mãe possa permanecer com o bebê durante todo o período de internação, sem prejuízo de seus direitos trabalhistas.

Obs.: O Sindemed/MG já publicou um informativo específico sobre este tema: https://sindemedmg.org.br/site/uploads/pdf/nova_lei_maternidade.pdf

6. E os contratos temporários mudaram?

Sim. Os contratos temporários continuam regidos pela Lei nº 6.019/74, mas foram afetados indiretamente pelas novas regras da CLT, principalmente:

- A necessidade de negociação sindical para trabalho em domingos e feriados;
- Exigência de contrato escrito e comunicação formal ao trabalhador sobre direitos e deveres;

- Reforço da fiscalização sobre empresas que terceirizam ou intermedeiam mão de obra.
- O trabalhador temporário tem direito a remuneração equivalente e proteção legal idêntica à dos contratados diretos.

As mudanças valem apenas para novos contratos firmados a partir da vigência da nova CLT. Contudo, alguns dispositivos passam a valer imediatamente para todos os vínculos ativos, como as regras sobre férias, aviso escrito e necessidade de acordo coletivo para trabalho aos domingos/feriados.

7. Saúde, segurança e proteção contra assédio

- A CLT 2025 reforça a proteção à saúde, ergonomia e prevenção de acidentes no trabalho.
- Ampliação da proteção contra discriminação e assédio, com canais de denúncia mais claros e seguros.
- Regulamenta o uso de tecnologia na gestão e controle de jornada, garantindo direitos digitais e proteção dos trabalhadores.

8. O que acontece se a empresa não seguir as novas exigências?

Podem ser aplicadas multas administrativas, ações trabalhistas e, em casos mais graves, nulidade de cláusulas contratuais.

Por isso, o sindicato reforça a importância da adequação das cooperativas às novas regras, com transparência e diálogo com este ente sindical.

9. Qual o papel do Sindemed/MG nessas mudanças?

O Sindemed/MG tem papel essencial:.

- Fiscalizar o cumprimento da legislação;
- Orientar trabalhadores e empregadores;
- Validar condições especiais de jornada, plantões, férias e contratos por acordo ou convenção coletiva;
- Assegurar que nenhum direito da categoria seja suprimido.

→ Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto ao Sindemed/MG pelo e-mail: sindemed@terra.com.br

→ Siga-nos nas redes sociais: @sindemedmg

→ Para mais informativos sobre direitos dos trabalhadores, visite o nosso site oficial: www.sindemedmg.org.br - Abas: “Informativos” e “Entenda seus direitos”

O Sindemed/MG permanece firme na luta pela valorização profissional e pela proteção dos direitos trabalhistas de todos os trabalhadores que representamos.

A união da categoria é a nossa maior força para conquistar avanços e resistir a retrocessos. Juntos, garantimos respeito, dignidade e justiça nas relações de trabalho. É essa união que nos move todos os dias. Leia também sobre a importância e o papel do seu sindicato no link a seguir:

https://sindemedmg.org.br/site/uploads/pdf/O_PAPEL_DO_SINDEMED-MG.pdf

❖ SINDICALIZE-SE! Por apenas R\$20,00 por mês, você contribui diretamente para o fortalecimento do seu sindicato e para a consolidação de uma categoria mais unida e representativa, na luta dos seus direitos.

Para se associar, acesse:

<https://sindemedmg.org.br/paginas/associe-se>

Sindemed/MG – Compromisso com a defesa dos direitos e da dignidade dos trabalhadores que representamos. #JuntosSomosMaisFortes